

"CESSÃO DE DIREITO"

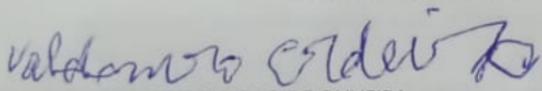
VALDOMIRO CORDEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, viuvo, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz Pr, na Avenida Catedral, s/n - Distrito de Paraíso do Sul, portador da C.I. R.G. n.º 7.762.794-4/PR e inscrito no CPF sob n.º 067.066.989-03, pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem, ao Sr. ALEXANDRE NUNES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz Pr, na Avenida Catedral, s/n - Distrito de Paraíso do Sul, portador da C.I. R.G. n.º 6.101.651-1/PR e inscrito no CPF sob n.º 858.341.309-68 pelo preço ajustado de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), pagos no ato deste instrumento, mencionado, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a data de Terras nºs 10 da Quadra nº 07 (sete), com área de 450,00M2 contendo uma residencia em madeira, situada na planta urbana do municipio e comarca de Barbosa Ferraz Pr, que os cessionários nomeados, entram de posse no referido imóvel, de que está de acordo os cedentes, que adquiriu e pagou os direitos, integralmente a GUILHERMINA MACIEL DE LIMA, esta adquiriu de CELIA APARECIDA PEREIRA, esta adquiriu de JOAO MARIA e este a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, mencionado vendedor originária a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário nomeado, ou a quem esta indicar.

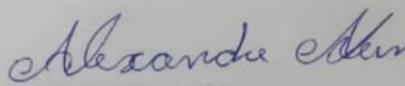
Comprometem-se ambas as partes, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

Vai a presente digitada em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, em 15 de dezembro de 2.020



VALDOMIRO CORDEIRO DE OLIVEIRA
CEDENTE



ALEXANDRE NUNES
CESSIONARIO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Sra. **MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, viúva, portadora do documento de CPF nº 867.728.898-20 e Documento de Identidade nº 7.739.793-0 SESP/PR residente à Avenida Catedral, snº no Distrito de Paraíso do Sul, neste Município de Barbosa Ferraz, Paraná, pela presente e na melhor forma de direito, cede e transfere ao Sr. **ALEXANDRE NUNES**, brasileiro, maior, portador do documento de CPF nº 858.341.309-68 e Rg. nº 6.101.651-1 SESP/PR, residente e domiciliado à Avenida Catedral, snº, no Distrito de Paraíso do Sul, neste Município de Barbosa Ferraz, Paraná como de fato cedido e transferido tem, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre as **Datas de Terras nº. 09 (Nove) da Quadra nº. 07 (Sete), com área de 450,00 m² no Distrito de Paraíso do Sul, neste Município e Comarca de Barbosa Ferraz.**

E por estarem certos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual forma e teor.

Barbosa Ferraz, 20 de setembro de 2018.

Maria Candida Oliveira

Maria Candida de Oliveira
CPF: 867.728.898-20
Transmitente

Alexandre Nunes
CPF: 858.341.309-68
Adquirente

Testemunhas:

" CESSÃO DE DIREITO "

EDJALMA MOREIRA DA SILVA, brasileiro, viuvo, aposentado, residente e domiciliado em Curitiba Pr, na Rua Emile Paul Decok, 14 – Campo de Santana, portador da C.I. R.G. n.º 4.862.152-0/PR e inscrito no CPF sob n.º 016.592.249-42, pela presente e na melhor forma de direito, cede e transfere, ao Sr. **ALEXANDRE NUNES**, brasileiro, casado, Auxiliar de Serviços Gerais, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz Pr, na Avenida Catedral, sn – Distrito de Paraíso do Sul, portador da C.I. R.G. n.º 6.101.651-1/PR e inscrito no CPF sob n.º 858.341.309-68 pelo preço ajustado de R\$8.000,00 (Oito Mil Reais), pagos no ato deste instrumento, mencionado, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre as **Data de Terras nº 08 da Quadra nº 07 (sete)**, com area de 450,00m2, com benfeitorias, situada na planta urbana do município e comarca de Barbosa Ferraz Pr, que o cessionário nomeado, entram de posse no referido imóvel, de que está de acordo o cedente, que adquiriu e pagou os direitos, integralmente a LUCIO VIEIRA e esposa, este adquiriu de MARIO FRAMARTINO e esposa, este adquiriu de GERALDO MOREIRA DOS SANTOS e este a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, mencionado vendedor originário a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário nomeado, ou a quem esta indicar.

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

Vai a presente digitada em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

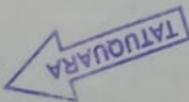
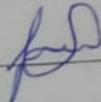
Barbosa Ferraz, em 21 de junho de 2.021

EDJALMA MOREIRA DA SILVA
CEDENTE

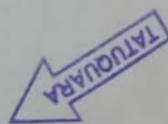
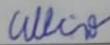
ALEXANDRE NUNES
CESSIONARIO

TESTEMUNHAS:

1 -



2 -



COMARCA DE CURITIBA - PARANA
Ceasa - Serviço Distrital de Tatuquara
BR 116 Km - Cidade Industrial - 41 3348-1950

CONHEÇO como verdadeira/s a/s firma/s de
JOÃO MOREIRA DA SILVA -
ALBINO SEBASTIAO DA SILVA NASCIMENTO -
CURITIBA, 19 Ago 2021
da verdade Cod 684059110
da verdade
Miranda da Silva - Escrevente
Selo 0184024CVAA00000042859214

